





CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA SOBRE O MOTIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O reconhecimento de dívida está amparado no artigo 37 da Constituição Federal, que determina a observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, bem como no artigo 884 do Código Civil, que trata do enriquecimento sem causa. Além disso, a responsabilização, caso exista falha no cumprimento das formalidades, deve ser direcionada ao funcionário que deu causa a eventual irregularidade, sem prejudicar a CREDORA, que agiu de maneira legítima.

Diante do exposto, justifica-se o reconhecimento de dívida em favor da CREDORA, com a adoção de medidas para a quitação do valor devido.

Cabe ressaltar que a decisão que motivou o presente reconhecimento de dívida foi tomada diante de situação excepcional e extraordinária, consubstanciada no comparecimento de uma quantidade de participantes além da que era inicialmente prevista para o evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

A despesa decorrente deste termo de reconhecimento de dívida correrá à conta de dotação orçamentária própria do DEVEDOR, tendo sido empenhada para esta finalidade a **Nota de Empenho nº 243/2025, datada de 06/08/2025.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes digitalmente o presente instrumento, para todos os fins de direito.

São Paulo, *data conforme assinatura eletrônica.*

José Luiz Abrantes Pereira
Diretor-Presidente
CORE-SP

Fábio Luís Lofrano
Diretor-Tesoureiro
CORE-SP

**CB JUNDIAI COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA**
Sócio Administrador



TESTEMUNHAS:

Jailson Augusto de Oliveira
CORE-SP

**CB JUNDIAI COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA**

Página de Assinaturas



Número do documento: 00612

Código do documento: 4ce3be55-d695-447b-bbc7-e62905130e9e

Link do documento no cofre Docsales: <https://web.docsales.com/approval/4ce3be55-d695-447b-bbc7-e62905130e9e>

Signatários

Assinado por: João D. Deus

João de Deus

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: João de Deus

Documento Assinado em: 30/08/2025 às 17:08.

Função: Assinado como contratada

E-mail: joao.deus@cocobambu.com

CPF: 035.821.853-54

IP do Usuário: 177.92.119.74

Assinado por: Fábio L. Lofrano

Fábio Luís Lofrano

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Fábio Luís Lofrano

Documento Assinado em: 28/08/2025 às 15:55.

Função: Assinado como contratante

E-mail: fabio.lofrano@core-sp.org.br

CPF: 258.800.318-45

IP do Usuário: 186.225.56.170

Assinado por: José L. A. Pereira

JOSÉ LUIZ ABRANTES PEREIRA

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: José Luiz Abrantes Pereira

Documento Assinado em: 28/08/2025 às 11:02.

Função: Assinado como contratante

E-mail: jose.lui@core-sp.org.br

CPF: 007.892.498-71

IP do Usuário: 186.225.56.170

Assinado por: Jailson A. D. Oliveira

Jailson Augusto de Oliveira

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Jailson Augusto de Oliveira

Documento Assinado em: 27/08/2025 às 14:54.

Função: Assinado como testemunha

E-mail: jailson.oliveira@core-sp.org.br

CPF: 111.121.738-62

IP do Usuário: 186.225.56.170

